

PAULA REGINA ALVARENGA 19/12/2009
 32606071 UEMCV011 1 4 19/02/2009 A
 ROBERTO PADIM SILVEIRA 19/12/2009

AGENCIA.: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 116 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAIBA
 ESCOLA...: 1296 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

 MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -
 NOME SEM.

 32623081 UEMCV011 1 14 10/02/2009 A
 CLOTILDE BOMILCAR DE FREITAS 19/12/2009

32647341 UEMCV011 1 12 10/02/2009 A
 DENISE CORREA COSTA M. BESERRA 19/12/2009

32647341 UEMCV011 1 20 10/02/2009 A
 DENISE CORREA COSTA M. BESERRA 19/12/2009

32652771 UEMCV011 1 16 10/02/2009 A
 ESTEFANIA NAIARA DA SILVA LINO 19/12/2009

32652771 UEMCV011 1 8 10/02/2009 A
 ESTEFANIA NAIARA DA SILVA LINO 19/12/2009

32613521 UEMCV011 1 6 10/02/2009 A
 GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA 19/12/2009

32613521 UEMCV011 1 12 10/02/2009 A
 GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA 19/12/2009

32664861 UEMCV011 1 14 10/02/2009 A
 GISELI MARQUES BIANCHINI 19/12/2009

32664941 UEMCV011 1 8 10/02/2009 A
 IZOLDA M. C. B. E G. RESENDE 19/12/2009

32601941 UEMCV011 1 6 10/02/2009 A
 LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA 19/12/2009

32643511 UEMCV011 1 10 10/02/2009 A
 MARIA SILVIA ROSA SANTANA 19/12/2009

32644671 UEMCV011 1 6 10/02/2009 A
 MARIO LUCIO GARCEZ CALIL 19/12/2009

32644671 UEMCV011 1 16 10/02/2009 A
 MARIO LUCIO GARCEZ CALIL 19/12/2009

32648071 UEMCV011 1 16 10/02/2009 A
 RAQUEL DE FREITAS MANNA 19/12/2009

32648071 UEMCV011 1 8 10/02/2009 A
 RAQUEL DE FREITAS MANNA 19/12/2009

32634521 UEMCV011 1 32 10/02/2009 A
 RILKER DUTRA DE OLIVEIRA 19/12/2009

AGENCIA.: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORÁ
 ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

 MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -
 NOME SEM.

 32653151 UEMCV011 1 4 10/02/2009 A
 ALEXANDRE DE SOUZA CORREA 19/12/2009

32640251 UEMCV011 1 6 10/02/2009 A
 ANA CLAUDIA MARQUES PACHECO 19/12/2009

32664191 UEMCV011 1 4 10/02/2009 A
 ANDREA NATALIA DA SILVA 19/12/2009

32649551 UEMCV011 1 4 10/02/2009 A
 ANTONIO CARLOS FERNANDES 19/12/2009

32649551 UEMCV011 1 4 10/02/2009 A
 ANTONIO CARLOS FERNANDES 19/12/2009

32648311 UEMCV011 1 8 10/02/2009 A
 BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS 19/12/2009

32663541 UEMCV011 1 4 18/02/2009 A
 CRISTIANE MALLMAN HUPPENS 19/12/2009

32664001 UEMCV011 1 4 10/02/2009 A
 FABIO H. PANIAGUA MENDIETA 18/02/2009

32650801 UEMCV011 1 20 10/02/2009 A
 LUCIO MESSIAS DA SILVA 19/12/2009

32602241 UEMCV011 1 6 10/02/2009 A
 MAGDA CARVALHO FERNANDES 19/12/2009

32588151 UEMCV011 1 8 16/02/2009 A
 MARCELO MALDONADO CORREA 19/12/2009

32646021 UEMCV011 1 8 10/02/2009 A
 MARTA SULEMA M. G. BIOLCHI 19/12/2009

32646021 UEMCV011 1 4 16/02/2009 A
 MARTA SULEMA M. G. BIOLCHI 19/12/2009

32603051 UEMCV011 1 6 10/02/2009 A
 PAULA REGINA ALVARENGA 19/12/2009

32654201 UEMCV011 1 4 16/02/2009 A
 ROBERTO ENEAS FLECHA HAUFES 19/12/2009

32654201 UEMCV011 1 4 18/02/2009 A
 ROBERTO ENEAS FLECHA HAUFES 19/12/2009

32606071 UEMCV011 1 4 19/02/2009 A
 ROBERTO PADIM SILVEIRA 19/12/2009

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
 Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 23/300416/2009

Servidor: DARCY RIBEIRO DE CAMPOS LAZZAROTTO
 Prontuário: 32557271
 Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, de 91 (noventa e um) dias correspondentes aos períodos de 1º de novembro de 2003 a 30 de novembro de 2003, de 1º de janeiro de 2004 a 31 de janeiro de 2004, e de 1º de abril de 2009 a 30 de abril de 2009, prestados a empresa ou instituição cujo nome não foi informado.

Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 162/PJU/2009.

Em 30/06/2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
 Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

EXTRATO DE DECISÃO Processo nº. 33/000.011/2005

Face ao exposto e de acordo com o parecer, **defiro** o pedido de adiamento do contrato 006/PGDP/2005, para que se opere seus efeitos no período de **13 de julho de 2009 a 12 de Junho de 2010**, assim como, sejam mantidas as demais cláusulas, tudo com fundamento no artigo 57, III da Lei de Licitação.

Data da decisão: 26 de junho de 2009.

Defensor Público-Geral, em Exercício: ELIAS CESAR KESROUANI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/DPGE/2009 CONTRATO Nº 010/DPGE/2008 PROCESSO Nº 33/001.073/2008

Partes:	Defensoria Pública – Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME.
Objeto:	Alteração das cláusulas segunda e quarta do Contrato Original nº. 010/DPGE/2008 celebrado entre este órgão e a empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME.
Vigência	03 (três) meses, com início em 02 de Julho de 2009 e término em 01 de Outubro de 2009.
Ordenadora de Despesas:	Edna Regina Batista Nunes da Cunha.
Data da Assinatura:	02 de Julho de 2009.
Assinam:	Edna Regina Batista Nunes da Cunha e Ângela Miyuki Yasunaka Herradon.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO Conselho Superior

REPUBLICA-SE, POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO, NO EDITAL/DPG N. 006/2009 – CONCURSO DE PROVIMENTO, PUBLICADO NO DOE Nº 7491, DE 02.07.2009, PÁG. 23.

EDITAL/DPG n. 006/2009

CONCURSO DE PROVIMENTO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c incisos do art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior e § 2º do art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção para a **57ª Defensoria Pública Estadual**, da Comarca de Campo Grande, pelo critério de antiguidade.

Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado, ao 01 dia do mês de julho do ano de dois mil e nove.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL/CSDP n. 017/2009

EDITAL DO XV CONCURSO PÚBLICO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

O Conselho Superior da Defensoria Pública, no uso das atribuições legais que lhe conferem a DELIBERAÇÃO/CSDP n. 006, de 20.08.2008 – Regulamento do Concurso, o Edital/CSDP n. 001/2008, de 20.08.2008 e a Deliberação/CSDP/008, de 17.02.97-Regimento Interno do Conselho Superior, **HOMOLOGA** o resultado final do XV Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, por ordem de classificação, para que produza os efeitos legais.

CANDIDATO	Média das provas escritas subjetivas	Média das provas orais	Média das Provas Escritas e orais	Títulos	MÉDIA FINAL	Classificação
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	8,37	8,2	8,28	0,6	8,88	1º
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	8,12	7,9	8,01	0,4	8,41	2º
JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA	6,62	9,5	8,06	0,3	8,36	3º

CARLOS RENATO COTRIM LEAL	7,31	9	8,15	0,2	8,35	4º
ALEJANDRO CESAR RAYO WERLANG	7,93	8,4	8,16		8,16	5º
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	6,87	8,8	7,83	0,3	8,13	6º
DANIEL RADUNZ	7,25	8,4	7,82	0,3	8,12	7º
HOMERO LUPO MEDEIROS	6,93	9,3	8,11		8,11	8º
ERNANY ANDRADE MACHADO	7	8,2	7,60	0,3	7,90	9º
WILLIAM COELHO ABDONOR	6,75	8,4	7,57	0,3	7,87	10º
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	7,31	8,2	7,75		7,75	11º
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA	6,68	8,8	7,74		7,74	12º
EVANDRO CESAR CASALI	6,56	7,4	6,98	0,6	7,58	13º
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	7	7,9	7,45		7,45	14º
OLAVO COLLI JUNIOR	6,56	7,3	6,93	0,3	7,23	15º
BRUNO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	7,43	6,5	6,96		6,96	16º
LAURO MOREIRA SCHOLER	6,37	6,8	6,58		6,58	17º
JOSÉ RICARDO MERINI	7,06	6	6,53		6,53	18º

Campo Grande, 02 de julho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado
Presidente do CSDP
Presidente da Comissão do Concurso

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 09/07/09 (Art. 332 § 1º do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 116/09
Processo nº 181/09

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 39/2009- Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2010, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 08/07/09 (Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 119/09
Processo nº 184/09

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 42/2009- Dispõe sobre a pesca e a aqüicultura e estabelece medidas de proteção e controle da ictiofauna e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº 120/09
Processo nº 185/09

DEPUTADO MARQUINHOS TRAD- Dispõe sobre a identificação civil dos estudantes matriculados na rede pública estadual de ensino e dá outras providências.

3- Projeto de Lei nº 121/09
Processo nº 186/09

DEPUTADO MARCIO FERNANDES- Dispõe sobre a afixação de cartazes que informem os produtos proibidos para venda a criança e adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e dá outras providências.

4- Projeto de Lei nº 122/09
Processo nº 187/09

DEPUTADO PEDRO TERUEL- Dispõe sobre o incentivo à inovação tecnológica no Estado do Mato Grosso do Sul.

5- Projeto de Lei nº 123/09
Processo nº 188/09

DEPUTADO JUNIOR MOCHI- Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa do Senhor Bom Jesus da Capela, realizada anualmente no município de Costa Rica.

PAUTA ATÉ 07/07/09 (Art. 195 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto Lei Complementar nº 008/09
Processo nº 135/09

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DE MATO GROSSO DO SUL/ OF.GAB.DPGE Nº 432/09- Altera dispositivos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº 099/09
Processo nº 15709

DEPUTADO MARCIO FERNANDES- Institui a Semana de Mobilização Estadual para Doação de medula Óssea.

3- Projeto de Lei nº 100/09
Processo nº 158/09

DEPUTADO MARQUINHOS TRAD- Ficam as entidades organizadoras dos concursos públicos, destinados aos provimentos de cargos na Administração Pública Estadual Direta e Indireta, obrigadas a enviar carta com aviso de recebimento (AR) aos candidatos em todas as etapas do processo seletivo.

PAUTA ATÉ 07/07/09 (Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 117/09
Processo nº 182/09

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 40/2009- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Bodoquena o imóvel que especifica, e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº 118/09
Processo nº 183/09

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 41/2009- Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 2.062, de 23 de dezembro de 1999.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

DELIBERAÇÕES do egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, proferidas na 15ª Sessão Ordinária do **TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia 1 de julho de 2009.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo, conforme prevêm os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar Estadual nº 048/90, com as alterações ditas pela Lei Complementar nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II do artigo 98 do Regimento Interno.

PRESIDENTE: Conselheiro CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: SUBPROCURADOR Dr. TERTO DE MORAES VALENTE
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS, JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL e Conselheiros-Substitutos JOAQUIM MARTINS DE ARAÚJO FILHO e IRAN COELHO DAS NEVES.

Processos submetidos pelos Relatores e aprovados pelo **TRIBUNAL PLENO**, ao acolher os votos emitidos.

PARECER-C Nº 00/0002/2009 Processo TC/MS-01140/2009

Japorã” “Consulta formulada pela Câmara Municipal de

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, de consulta formulada pela Câmara Municipal de Japorã.

O egrégio Tribunal Pleno, na 15ª Sessão Ordinária de 1 de julho de 2009 e acolhendo, o parecer do Ministério Público Especial e de conformidade com o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Relator IRAN COELHO DAS NEVES decidiu, por unanimidade de votos, responder nos seguintes termos:

Quesito nº 1:

A Câmara Municipal de Vereadores de Japorã, possui apenas 01 servidor do quadro permanente da entidade. Para realizar procedimentos Licitatório, pode, esta Casa de Leis, complementar o “quorum” mínimo exigido de servidores permanentes, no caso específico desta Casa de Leis, vindos da Prefeitura Municipal de Japorã?

Resposta:

Sim. A utilização da estrutura de pessoal de órgão da mesma esfera administrativa é medida adequada aos casos em que o órgão licitante não possua estrutura administrativa compatível.

Quesito nº 2:

A Câmara Municipal de Vereadores pode realizar leilão de bens de veículos usados, e usar o recurso obtido no mesmo leilão, para dar como parte de pagamento em outro veículo novo para a Câmara de Vereadores?

Resposta:

Não. É competência privativa do Prefeito Municipal de Japorã deliberar sobre a alienação de bens móveis inservíveis, tendo em vista as prescrições legais do Município (Lei Orgânica), ressaltando que a modalidade licitatória a ser adotada no caso de “permuta de bens” não seria o Leilão, haja vista não se tratar apenas de alienação.

Secretaria das Sessões, 1 de julho de 2009.

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

SECRETARIA DAS SESSÕES

DELIBERAÇÕES do egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, proferidas na 10ª Sessão Ordinária da **2ª CÂMARA**, realizada no dia 30 de junho de 2009.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêm os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar Estadual nº 048/90, com as alterações ditas pela Lei Complementar nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II do artigo 98 do Regimento Interno.

PRESIDENTE por substituição legal: Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE